



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



Termo de Ratificação e Autorização da Dispensa de Licitação nº 36/2025

Vistos

A Diretoria Municipal de Saúde solicitou à **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES**.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES**, tendo em vista suprir a demanda das unidades de saúde pelo período estimado de 3 (três) meses, prazo necessário para conclusão dos trâmites licitatórios em curso. Tal medida tem como objetivo evitar a descontinuidade na prestação dos serviços de saúde, garantindo a manutenção do tratamento dos pacientes sem prejuízos à sua saúde física e mental.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº56.081.482/0001-06

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Valor da contratação R\$11.971,80(onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 31 de julho de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito Municipal